



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 187/2020 - DIOLE

Palmas, 08 de julho de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 77, de 14 de abril de 2020, de sua autoria que, “ Dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de benefícios e garantias aos trabalhadores colaboradores e parceiros das empresas de serviços de entrega e mobilidade por meio de aplicativos”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 23 de junho de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputada **AMÁLIA SANTANA**
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A